



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

Resolução Nº. 001/2018

Súmula: Julga aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Altamira do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2015.

A Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aprovou, e, o vereador Agenor Cordeiro de Cristo, presidente, sancionara a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovada as contas do Poder Executivo Municipal de Altamira do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2015, acolhendo Acórdão de Parecer Prévio nº 556/17 – Primeira Câmara - Processo nº 227328/16, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o qual emite Parecer Prévio pela Regularidade das Contas com ressalvas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito – (30/05/2018).

Agenor Cordeiro de Cristo
Presidente

Aparecida Coelho de Oliveira Dutra
1ª Secretária

Assinaturas no original

PUBLICADO 04/06/2018 - ANO VII - Nº 1517 – Página: 05
www.diariomunicipal.com.br/amp
publicado_59277_2018-05-30_046848161e20f9d38180cc9d0dcfabf1
Associação dos Municípios do Paraná
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
CNPJ 76.694.132/0001-22 - Curitiba - Paraná